



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**ATO CONJUNTO TST/CSJT.GP Nº 23, DE 2 DE AGOSTO DE 2012**

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.280.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos do art. 54 da Lei n.º 12.465/11, de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2012) c/c art. 4º da Lei n.º 12.595, de 19 de janeiro de 2012 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2012), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 4, de 30 de janeiro de 2012, e no Ato Conjunto TST/CSJT n.º 5, de 5 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, crédito suplementar, tipo 407 com compensação, no valor global de R\$ 1.280.000,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

ANEXOS

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

| ANEXO I                              |                |  |             |             |        |             |        |             |       | Crédito Suplementar                 |
|--------------------------------------|----------------|--|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-------|-------------------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) |                |  |             |             |        |             |        |             |       | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 |
| FUNCIONAL                            | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO                      | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR |                                     |
|                                      | 0571           | Prestação Jurisdicional Trabalhista                    |             |             |        |             |        |             |       | 1.280.000                           |
|                                      |                | ATIVIDADES   |             |             |        |             |        |             |       |                                     |
| 02 061                               | 0571 4256      | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho            |             |             |        |             |        |             |       | 1.280.000                           |
| 02 061                               | 0571 4256 0001 | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional | F           | 3           | 2      | 90          | 0      | 100         |       | 1.280.000                           |
| TOTAL - FISCAL                       |                |  |             |             |        |             |        |             |       | 1.280.000                           |
| TOTAL - SEGURIDADE                   |                |  |             |             |        |             |        |             |       | 0                                   |
| TOTAL - GERAL                        |                |  |             |             |        |             |        |             |       | 1.280.000                           |

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

| ANEXO II                            |                |   |             |             |        |             |        |             |       | Crédito Suplementar                 |
|-------------------------------------|----------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|-------|-------------------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) |                |   |             |             |        |             |        |             |       | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 |
| FUNCIONAL                           | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO                                     | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | VALOR |                                     |
|                                     | 0571           | Prestação Jurisdicional Trabalhista                                   |             |             |        |             |        |             |       | 1.280.000                           |
|                                     |                | PROJETOS  |             |             |        |             |        |             |       |                                     |
| 02 122                              | 0571 1P66      | Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho            |             |             |        |             |        |             |       | 1.280.000                           |
| 02 122                              | 0571 1P66 0001 | Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - Nacional | F           | 4           | 2      | 90          | 0      | 100         |       | 1.280.000                           |
| TOTAL - FISCAL                      |                |   |             |             |        |             |        |             |       | 1.280.000                           |
| TOTAL - SEGURIDADE                  |                |   |             |             |        |             |        |             |       | 0                                   |
| TOTAL - GERAL                       |                |   |             |             |        |             |        |             |       | 1.280.000                           |